



# *Prefeitura Municipal de Tabatinga*

Estado de São Paulo

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117

Rua Quintino do Valle, n.º 298 – Centro – CEP 14.910-000 Tabatinga / SP– Fone: (16) 3321-9500

## **ATA DE REUNIÃO PARA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO NOS AUTOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017 – EDITAL Nº 001/2017.**

Aos Trinta dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Dezessete, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, às 09h10min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, para darem início aos trabalhos de Habilitação e Inabilitação nos autos do Chamamento Público nº 001/2017 – Processo Licitatório nº 001/2017, que objetiva a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. Compareceram ao certame: o GRUPO FORMAL composto pela **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE TABATINGA – APROTABA**, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS VAGNER ARAVECHIA**, presente, portador do RG nº 42.606.753-8 e CPF nº 313.669.848-70; o GRUPO FORMAL composto pela **COOPERATIVA CENTRAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES**, sem representante presente; e o PRODUTOR INDIVIDUAL, representado pelos produtores **BENEDITO RODRIGUES DE CAMPOS**, ausente, portador do CPF. nº 096.196.308-58. Iniciados os trabalhos, e abertos os envelopes nº 01, a Comissão constatou que a licitante **COOPERATIVA CENTRAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES**, apresentou a Ata da Assembleia Geral Extraordinária diversa da original, razão pela qual foi declarada INABILITADA para a segunda fase do procedimento. Foi observado ainda que os demais licitantes atendem plenamente ao quanto disposto no instrumento convocatório, razão pela qual foram classificados para a segunda fase do procedimento. Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 02, e após constatada a regularidade do projeto de venda, procedeu-se a análise dos valores e quantidades apresentados, conforme relação abaixo, composto pelo GRUPO FORMAL: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE TABATINGA – APROTABA**, que apresentou o valor de R\$ 4,48 e suporta uma produção de até 700Kg para o item 01; o valor de R\$ 7,83 e suporta uma produção de até 150Kg para o item 02; o valor de R\$ 2,13 e suporta uma produção de até 500Kg para o item 03; o valor de R\$ 5,73 e suporta uma produção de até 2.000Kg para o item 04; o valor de R\$ 5,40 e suporta uma produção de até 3.000Kg para o item 05; o valor de R\$ 4,63 e suporta uma produção de até 15.000Kg para o item 06; o valor de R\$ 3,70 e suporta uma produção de até 1.400Kg para o item 07; o valor de R\$ 2,73 e suporta uma produção de até 300Kg para o item 08; o valor de R\$ 6,20 e suporta uma produção de até 300Kg para o item 09; o valor de R\$ 3,28 e suporta uma produção de até 500Kg para o item 10; o valor de R\$ 11,33 e suporta uma produção de até 150Kg para o item 11; o valor de R\$ 7,20 e suporta uma produção de até 300Kg para o item 12; o valor de R\$ 6,76 e suporta uma produção de até 100Kg para o item 13; o valor de R\$ 2,80 e suporta uma produção de até 12.000Kg para o item 15; o valor de R\$ 2,50 e suporta uma produção de até 1.400Kg para o item 18; o valor de R\$ 1,90 e suporta uma produção de até 1.000Kg para o item 19; o valor de R\$ 2,83 e suporta uma produção de até 1.500Kg para o item 20; e o valor de R\$ 6,13 e suporta uma produção de até 100Kg para o item 21; o valor de R\$ 6,13 e suporta uma produção de até 100Kg para o item 22; o valor de R\$ 4,80 e suporta uma produção de até 2.500Kg para o item 23; o valor de R\$ 2,53 e suporta uma produção de até 1.500Kg para o item 24; o valor de R\$ 11,33 e suporta uma produção de até 150Kg para o item 25; o valor de R\$ 4,70 e suporta uma produção de até 7.500Kg para o item 26; e pelo PRODUTOR INDIVIDUAL: **BENEDITO RODRIGUES DE CAMPOS**, que apresentou o valor de R\$ 3,56 e suporta uma produção de até 3.000Kg para o item 14. Os valores acima citados poderão ser verificados nas grades anexas, parte integrante deste documento. Dessa forma, a COMUL resolve julgar o objeto do Certame em favor dos



# ***Prefeitura Municipal de Tabatinga***

**Estado de São Paulo**

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117

Rua Quintino do Valle, n.º 298 – Centro – CEP 14.910-000 Tabatinga / SP– Fone: (16) 3321-9500

produtores conforme disposto acima. Saem os presentes intimados desta decisão. Os demais interessados serão intimados através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente ata por mim, Célia Regina Gardim, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação.

**Anderson Cássio S. Soler**

**Marco Antônio Nogueira**

**Célia Regina Gardim**

**Carlos Vagner Aravechia**